



Prefeitura do Município de Cajamar  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.093, de 21 de março de 1983.

Dispõe :- "Sobre Abertura de Crédito  
Adicional Especial."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei nº- nº 489/83,

D E C R E T A :

Artigo 1º :- Fica aberto na Diretoria da Fazenda -Divisão de Contabilidade, um crédito adicional especial no valor de cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinado a pagamento de juros e correção monetária referente ao F.G.T.S. em atraso.


Artigo 2º :- O crédito aberto no artigo anterior terá como cobertura os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º :- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, aos vinte e hum dias do mês de março de hum mil novecentos e oitenta e três.

  
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal. 

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração.